



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

05

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA
Rib. Preto, 01 FEB 2022
de
Mathheus Moraes
Presidente

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Art. 1º. Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. Os recursos repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2022, Lei Municipal nº 14.644/2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro da natureza de despesa 3.3.50.39, sendo as dotações orçamentárias:

I - Termo de Colaboração – Recurso Municipal

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.01.500.0099

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.01.500.0099



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0091.3.3.50.39.00.01.500.0099

II. Termo de Colaboração – Recurso Estadual

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.02.500.0026

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.02.500.0024

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.02.500.0061

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0091.3.3.50.39.00.02.500.0072

III. Termo de Colaboração – Recurso Federal

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.05.500.0007

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.05.500.0008

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0091.3.3.50.39.00.05.500.0106

Dotação 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.05.500.0103

Dotação 02.10.42.08.244.20217.1.0015.3.3.50.39.00.05.800.0203

Dotação 02.10.42.08.244.20217.1.0015.3.3.50.39.00.05.800.0202

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Nº	OSC	CNPJ	RECURSO MUNICIPAL (ANUAL)	RECURSO FEDERAL (ANUAL)	RECURSO ESTADUAL (ANUAL)	EMENDA PARLAMENTAR (FEDERAL)	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSO	OBJETO DA PARCERIA
1	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SEMEANDO VIDAS	10.707.678/0001-62	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA 50 PESSOAS COM IDENTIDADE DE GÊNERO MASCULINA MAIORES DE 18 ANOS QUE BUSCAM O SERVIÇO POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU ENCAMINHAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE EM ESPECIAL AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ENCAMINHADAS PELOS CENTRO POP E ABORDAGEM SOCIAL
2	PROJETO MUDANDO VIDAS	26.541.507/0001-46	R\$ 264.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.000,00	FMAS	PESSOAS COM IDENTIDADE DE GÊNERO FEMININO E SEUS FILHOS DE AMBOS OS SEXOS COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

3	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA	05.962.17710001-92	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - NA MODALIDADE CENTRO DE ACOLHIDA - 50 PESSOAS ADULTAS COM IDENTIDADE DE GÊNERO MASCULINA COM IDADE SUPERIOR A 18 ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA OU AINDA PESSOAS EM TRÂNSITO SEM INTENÇÃO DE PERMANÊNCIA NO MUNICÍPIO POR LONGOS PERÍODOS
4	CARIB - CENTRO DE ACOLHIMENTO DE RIBEIRÃO PRETO	54.925.722/0001-86	R\$ 124.800,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184.800,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLEDORA - 10 CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SEUS DIREITOS VIOLADOS ENCAMINHADOS TEMPORARIAMENTE PARA ACOLHIMENTO POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, COM ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CARIB
5	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE RIBEIRÃO PRETO	56.021.652/0001-67	R\$ 52.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.800,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA 10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGO OU BAIXA VISÃO) A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE APRESENTEM LAÇOS FRAGILIZADOS E/OU ROMPIDOS E NECESSITEM DO ACOLHIMENTO PARA SUBSISTÊNCIA E AUTOSSUSTENTO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

6	SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO	46.940.953/0001-30	R\$ 225.346,40	R\$ 0,00	R\$ 14.653,60	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
7	SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO	46.940.953/0001-30	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
8	SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO	46.940.953/0001-30	R\$ 172.667,86	R\$ 27.814,92	R\$ 70.877,60	R\$ 0,00	R\$ 271.360,38	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
9	SOCIEDADE ESPÍRITA CINCO DE SETEMBRO	46.940.953/0001-30	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS - (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020)
10	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ	52.392.396/0002-44	R\$ 38.016,00	R\$ 14.932,32	R\$ 12.840,00	R\$ 0,00	R\$ 65.788,32	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
11	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ	52.392.396/0002-44	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	FMAS	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS - (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

12	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	45.231.818/0001-53	R\$ 38.016,00	R\$ 15.565,80	R\$ 29.340,80	R\$ 0,00	R\$ 82.922,60	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
13	LAR PADRE EUCLIDES	56.020.761/0001-60	R\$ 154.459,82	R\$ 0,00	R\$ 34.943,20	R\$ 50.000,00	R\$ 239.403,02	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
14	LAR DOS VELHOS DA IGREJA PRESBITERIANA	56.015.506/0001-29	R\$ 38.016,00	R\$ 17.074,56	R\$ 32.471,60	R\$ 0,00	R\$ 87.562,16	FMAS	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO PARA IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS
15	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE INTEGRAÇÃO À VIDA - CASINHA AZUL	03.554.493/0001-08	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
16	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA NAVE DA SAUDE	51.827.202/0001-42	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
17	ALVORADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA COMUNIDADE JARDIM DO TREVO	11.037.213/0001-04	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
18	INSTUTO CRESCER CIDADÃO	07.524.133/0001-06	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

19	SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DO BEM	51.799.575/0001-57	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
20	FRATERNIDADE SOLIDÁRIA FRANCISCO DE ASSIS - FRASOL	74.493.610/0001-00	R\$ 62.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.900,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
21	CRECEI	03.480.790/0001-48	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
22	FAC - FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO	56.019.813/0001-88	R\$ 62.892,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.892,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
23	LAR DA CRIANÇA E CRECHE VINDE MENINOS	57.709.768/0001-56	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
24	ORGANIZAÇÃO VIDA NOVA ESCOLA EXPERIMENTAL CASA DAS MANGUEIRAS	46.940.680/0001-24	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)
25	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO MARIA DE CLARET	50.726.702/0001-25	R\$ 29.500,00	R\$ 0,00	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (06 À 14 ANOS)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

26	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO MARIA DE CLARET	50.726.702/0001-25	R\$ 26.500,00	R\$ 0,00	R\$ 33.500,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (15 À 17 ANOS)
27	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA TIBÉRIO	45.235.082/0001-91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	FMAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 100 IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
28	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO MARIA DE CLARET	50.726.702/0001-25	R\$ 41.833,56	R\$ 0,00	R\$ 106.554,24	R\$ 0,00	R\$ 148.387,80	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A 60 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (L.A.)
29	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - GEWO HAUS	51.802.684/0001-86	R\$ 83.954,40	R\$ 0,00	R\$ 191.100,96	R\$ 0,00	R\$ 275.055,36	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A 120 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (L.A.)
30	CENTRO DE ATIVIDADE EDUC. ESPECIAL DE RIB. PRETO - CAERP	52.389.400/0001-34	R\$ 161.459,04	R\$ 25.920,00	R\$ 21.774,20	R\$ 0,00	R\$ 209.153,24	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 66 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
31	APAE	56.015.894/0001-48	R\$ 136.630,80	R\$ 68.040,00	R\$ 181.969,60	R\$ 200.000,00	R\$ 586.640,40	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 464 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

32	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO	05.965.647/0001-71	R\$ 34.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 134.560,00	FMAS	SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - PÚBLICO ALVO: 43 JOVENS E ADULTOS COM TRANSTORNOS PSÍQUICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
33	CANTINHO DO CÉU - HOSPITAL DE RETAGUARDA	51.820.785/0001-80	R\$ 29.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.160,00	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 15 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
34	ADEVIRP	02.500.153/0001-23	R\$ 379.688,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 479.688,40	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 94 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
35	CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL- RIB.PRETO	: 02.403.056/0001- 12	R\$ 612.710,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612.710,64	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 62 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
36	AMA	: 57.715.989/0001- 37	R\$ 489.741,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 689.741,84	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 90 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

37	INSTITUTO PROTAGONISMO	23.510.116/0001-76	R\$ 0,00	R\$ 432.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432.000,00	FMAS	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2017 (O Programa Criança Feliz constitui-se na promoção da atenção às gestantes e ao desenvolvimento integral às crianças com idade até 03 anos, que pertencem às famílias atendidas pelo bolsa família. Crianças até 06 anos beneficiárias do BPC e suas famílias e crianças até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção)
38	INSTITUTO LIMITE	16.933.050/0001-61	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA 150 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS REALIZADO NO CENTRO DE DIA, PARA O PÚBLICO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS, PRIORITARIAMENTE, COM MICROCEFALIA OU DEFICIÊNCIAS ASSOCIADAS E SEUS FAMÍLIAS (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021)
39	INSTITUTO LIMITE	16.933.050/0001-61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	FMAS	OFICINA DO SABER: CURSOS PROFISSIONALIZANTES PRESENCIAIS AOS 100 ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA, CONTRIBUINDO COM O PROJETO DE VIDA E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (EMENDA PARLAMENTAR)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

40	INSTITUTO LIMITE	16.933.050/0001-61	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR (DISQUE DENÚNCIA), RECEBE, ANALISA E ENCAMINHA DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMUAS: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
41	INSTITUTO LIMITE	16.933.050/0001-61	R\$ 70.522,56	R\$ 0,00	R\$ 162.922,80	R\$ 0,00	R\$ 233.445,36	FMAS	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE A 100 ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (L.A.)
42	INSTITUTO LIMITE	16.933.050/0001-61	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	FMAS	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA 400 USUÁRIOS EM ABORDAGENS E REABORDAGENS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM ATIVIDADES DE SOBREVIVÊNCIA NA RUA NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS BUSCANDO ABRIR DIÁLOGO, PROMOVER ESCUTA QUALIFICADA, CONSTRUIR VÍNCULO AFETIVO E DE CONFIANÇA. OFERECER SERVIÇOS E ENCAMINHAMENTOS À REDE
			R\$ 5.721.175,32	R\$ 1.381.347,60	R\$ 1.166.448,60	R\$ 950.000,00	R\$ 9.218.971,52		

05/22



Prefeitura Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

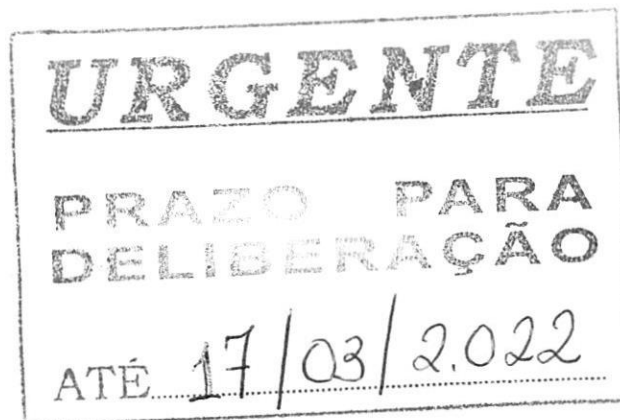


Protocolo Geral nº 8061/2022
Data: 31/01/2022 Horário: 16:01
LEG -

Ribeirão Preto, 28 de janeiro de 2022.

Of. n.º 1.342/2021-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”**, apresentado em 13 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social e as organizações da sociedade civil.

Acrescentamos que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é exigida a edição de lei específica para a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando coibir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, devendo atender ainda às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

E ainda, o Projeto de lei também está de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

ALESSANDRO MARACA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A